

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

## Dados do Plano de Ação

<b>N.º do Plano de Ação:</b>	30882120230005-020617
<b>UF Ente Recebedor:</b>	MG
<b>Ente Recebedor:</b>	MUNICIPIO DE GURINHATA
<b>CNPJ Ente Recebedor:</b>	18.457.192/0001-25
<b>Valor Total do Plano de Ação:</b>	R\$ 56.348,11
<b>Masked Input</b>	56 348.11

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

<b>Nome</b>	Olésia Martins de Freitas Nascimento
<b>Cargo</b>	Secretária Municipal de Educação e Cultura
<b>Telefone</b>	(34) 99676-7946
<b>E-mail</b>	demec2005@yahoo.com.br
<b>Sou o gestor responsável pela pasta de cultura</b>	<input type="button" value="Sim"/>

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Aos 22 dias do mês de maio de 2024, às 10:40h, na sala de reuniões do Departamento Municipal de Educação e Cultura, realizou-se Consulta Pública para decidir junto a comunidade cultural, a melhor forma de implementação e execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no município de Gurinhatã. A reunião foi mediada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Olésia Martins de Freitas Nascimento e contou com aproximadamente 40 pessoas.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://gurinhata.mg.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/ata-PNAB-AB.pdf>

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Premiação Cultural	12.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	30	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	reforma e melhorias na edificação onde funciona o Departamento de Educação e Cultura e a Biblioteca Municipal, neste espaço também é realizado reuniões e atividades de cunho cultural e artístico	40.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não
Fomento Cultural	Curso de Formação/Capacitação	1.530,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	1	Não

#### **META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Profissional para Operacionalização da PNAB	2.817,40	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Parte do recurso da PNAB será utilizado para reformas e melhorias na edificação onde funciona o Departamento de Cultura e a Biblioteca, nesta mesma edificação há um espaço dedicado para reuniões, palestras, apresentações artísticas, eventos culturais e demais atividades que envolve tanto as comunidades periféricas urbanas, quanto as rurais.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

os editais de chamamento público irão prever cotas específicas para grupos vulneráveis.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.** Aceito

PAAR

XRRSVLU7